



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 2.600/2014

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar - Anulação de dotação do Orçamento Municipal para o corrente exercício, e dá outras providências.”

Faço saber, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, MAURICIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral do Município no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 443.855,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária:

02	06	02	10	302	Transferência à Casa de Caridade de	443.855,00
0007		0.083			Ouro Fino	
						335043

Art. 2º Os recursos utilizados para a suplementação previsto no artigo primeiro, com valor de R\$ R\$ 443.855,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), decorrerão de anulação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64:

020502	10	301	0007	Transf. Ao Fundo Estadual de Saúde -	13.491,40
0.013	333041			Farmácia Básica	
020602	10	301	0007	Aquisição de veículo para serviços	18.499,00
1.005	449052			Saúde	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401


SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

020602 10 301 0007	Material de Consumo	88.956,90
2.033 339030		
020602 10 302 0007	Transferência ao Consorcio	40.917,70
0.085 337170	Intermunicipal de Saúde CISSUL	
020602 10 302 0007	Aquisição de veículo para serviços de	36.990,00
1.006 449052	saúde	
020602 10 302 0007	Outros Serv. Pessoa Jurídica	90.000,00
2.035 339039		
020902 13 392 0013	Reforma/ampliação do Teatro Municipal	25.000,00
1.044 449051		
020903 27 812 0014	Construção de Centros esportivos	50.000,00
1.042 449051		
0208 22 661 0011	Obras de Infraestrutura do Distrito	80.000,00
1.043 449051	Industrial	
		443.855,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 16 de outubro de 2014.


Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal